CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº33/ 2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Daniel dos Santos Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Daniel dos Santos Souza.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de março de 2024.

EDVALDO BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Daniel dos Santos Souza, nascido em 22 de fevereiro de 1986, nesta Capital, Salvador-Bahia, bacharel em Segurança Pública pela da Academia da Polícia Militar - BA, bacharel em Direito pela UCSAL, pós-graduado em Direito Ciências Criminais e em Gestão e Qualidade pelo Senasp, formou-se em 2010 como Aspirante Oficial da Polícia Militar na Academia da Polícia Militar.

Atuou no período entre 2010 a 2014 na 21ª CIPM Caldas do Cipó, exercendo a função de Comandante do 2° Pelotão Ribeira do Pombal. Atuou entre 2014 a 2023 na 5ª CIPM Vera Cruz, exercendo as funções de Comandante do PETO; Comandante do 3° Pelotão – Região do Cone Sul; Comandante do 4° Pelotão – Salinas da Margarida; Chefe Da Soint (Setor de Inteligência); Chefe da SPO (Seção de Planejamento Operacional); Sub Comandante da CIPM;

Atualmente exerce a função de Chefe da Coordenação de Planejamento Operacional do 23° BPM Vera Cruz e, no exercício dessas funções, tem sido um agente de integração entre os Municípios da microrregião da Baía de Todos os Santos de que participa Salvador.

Possui os Títulos de Cidadão Veracruzense, de Cidadão Salinense e de Cidadão Itaparicano, além de ser homenageado com a Medalha Casa Militar do Governador e a Medalha do Mérito Bombeiro Militar do Acre.

De tal forma, evidenciam-se os trabalhos prestados pelo Sr. Daniel dos Santos Souza ao nosso Estado e Município, cumprindo os requisitos e fazendo jus para o recebimento de mais esta honraria.

Salvador, 26 de março de 2024.

EDVALDO BRITO